



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAIAL

Decreto nº 038/2021 de 19 de abril de 2021

---

**“Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio em conformidade com a Lei 14.133/2021 e dá outras providências”.**

**VOLNEI DIOGO DE PELEGRIN**, Prefeito Municipal em Exercício de Paial-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e de conformidade com o Art. 7º e seguintes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica designado como Agente de Contratação o servidor **RENAN VIZZOTO**.

**Art. 2º**. Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação os servidores públicos municipais a seguir relacionados:

|                                   |                        |
|-----------------------------------|------------------------|
| <b>BIBIANE BROCK FERREIRA</b>     | <b>Equipe de Apoio</b> |
| <b>EGOMAR PAULO HARTMANN</b>      | <b>Equipe de Apoio</b> |
| <b>JONATANS BENDER</b>            | <b>Equipe de Apoio</b> |
| <b>AMAURI JOSE AUZILIEIRO</b>     | <b>Equipe de Apoio</b> |
| <b>CHALINE RODRIGUES</b>          | <b>Equipe de Apoio</b> |
| <b>MAICON POGANSKI</b>            | <b>Equipe de Apoio</b> |
| <b>ANA PAULA ALVES DA SILVA</b>   | <b>Equipe de Apoio</b> |
| <b>ALEXANDRE AUGUSTO MESQUITA</b> | <b>Equipe de Apoio</b> |
| <b>BIBIANE BROCK FERREIRA</b>     | <b>Equipe de Apoio</b> |

**Art. 3º**. O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio acima relacionados poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho de suas funções.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paial - SC, 19 de Abril de 2021.

**VOLNEI DIOGO DE PELEGRIN**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa na Data Supra.

**ADELMO LUIS BRAATZ**  
Secretário de Administração Planejamentos e Finanças